

EDITAL DE LEILÃO

Leilão somente on-line pelo site: www.kleiberleiloes.com.br

LEILÃO CAMISA AUTOGRAFADA DO JOGADOR DIEGO ARMANDO MARADONA FRANCO (DON DIEGO MARADONA), que coloca a venda em leilão o Senhor VITTOR DA COSTA DIAS, emancipado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 047.603.981-98, RG 2687293-5 SSP MT, residente na Alameda Aroeira nº 04, Quadra 11, Lotes 04 e 05 – Florais dos Lagos – Cuiabá-MT – CEP 78.049.527, neste ato denominado simplesmente Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que em data, horário e local acima estabelecido, e através da organização da parceria de leiloeiros Kleiber Leilões, pelo leiloeiro público oficial Kleiber Leite Pereira, Matrícula nº 004/1998/Jucemat, com sede a Avenida São Sebastião nº 1.447, Galeria Leiloar, Sala 03, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT, devidamente autorizado neste instrumento, realizará o presente leilão somente on-line pela internet, a fim de receber lances, para a venda da camisa autografada do jogador da seleção argentina, in-memorian, Diego Maradona.

Do objeto em leilão: trata-se da venda em leilão público de uma camisa autografada pelo jogador da seleção Argentina, in-memorian, Diego Maradona, falecido no dia 25 de Novembro de 2020, cujo detentor é legítimo proprietário que recebeu de presente por ocasião da Copa do Mundo Fifa 2014, onde Cuiabá/MT foi uma das cidades sede, abrindo mão deste presente aos colecionadores e apaixonados pelo futebol, com lance inicial no valor de **U\$ 200.000,00** (duzentos mil dólares americanos) pela conversão do dólar oficial na data do lance.

a) A autenticidade da assinatura do jogador está com PARECER PERICIAL GRAFOTÉCNICO DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE ASSINATURA DO FALECIDO FUTEBOLISTA, DIEGO ARMANDO MARADONA FRANCO, emitido pela FORENSE LAB – PERICIAS E CONSULTORIA – WWW.FORENSELAB.COM, sob a lavra técnica de M.e THYAGO JORGE MACHADO-PERITO FORENSE – CADASTRO NACIONAL DE PERITOS - NUM. 017265, conforme Laudo de Autenticidade expedido e que acompanha o produto em leilão. A camisa do jogador encontra-se acondicionada em moldura devidamente lacrada.

b) As visitas/vistorias ao objeto do leilão deverão ser agendadas com o Sr. VITTOR DA COSTA DIAS, pelos telefones (65) 99934 0226 e 99934 1821, ressaltando que fotografias/filmagens não refletem o estado físico real do produto.

c) O aviso do presente leilão será publicado por três vezes em jornal de grande circulação estadual em data oportuna.

1. O presente leilão tem caráter particular de cessão irrevogável de propriedade de bem, e realizar-se-á com estrita observância do Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, IN nº 72/2019/DREI, Lei nº 13.138/2015, pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que o documento expedido pelo Leiloeiro Público Oficial é revestido de Fé Pública, garantindo, após confirmação do pagamento integral do valor da arrematação, a propriedade do bem/produto ao seu arrematante, assim como para surtir seus demais efeitos.

1.1. A entrega do bem ao arrematante será feita pelo próprio Vendedor no endereço acima identificado.

1.2. DA HABILITAÇÃO GERAL E DA OFERTA DE LANCES ON-LINE:

Poderão participar e oferecer lances no leilão pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos documentos apropriados.

1.2.1. **Participação on-line** – para participar e oferecer lances via eletronicamente, ou seja, on-line pela internet, os licitantes interessados deverão se cadastrar no site: www.kleiberleiloes.com.br, na janela “cadastre-se” preenchendo todos os dados exigidos e clicando em “envio de documentos” para remeter apenas um comprovante de endereço e um documento pessoal (carteira de identidade ou documento equivalente).

1.2.1.1. Após este procedimento, será liberado a “senha pessoal” de acesso ao sistema, e os cadastrados já poderão registrar seus lances, renovando-os se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site para disputas.

1.2.1.2. Os lances oferecidos via on-line serão recebidos simultaneamente com intertícios de 30 (trinta) segundos, sempre renováveis a cada lance, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Vendedor e do Leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevisões gerais, o no caso, prevalecerá o lance finalizado no sistema, não cabendo ao licitante reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de quaisquer espécie no sentido.

2. DOS LANCES E DO PAGAMENTO:

2.1. Os lances começam com o valor da avaliação do bem, e uma vez declarado o vencedor, o leiloeiro expedirá a Nota de Arrematação em Leilão Público exclusivamente em nome do arrematante habilitado.

2.2. Condições de Pagamento - À VISTA, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas

2.2.1. A conta bancária do Vendedor para pagamento à vista, será informada na Nota de Arrematação do leiloeiro, cuja liberação e entrega do lote arrematado será feita logo após a confirmação do crédito em conta, e se em cheque, após a compensação do mesmo.

2.3. A comissão do leiloeiro a ser paga à vista pelo arrematante é de 5% (cinco por cento), e não está inclusa no valor da arrematação.

2.4. A incidência de ICMS, ISSQN, ou quaisquer outros tributos e taxas, serão por conta e risco e suportados e pagos pelo Arrematante.

2.5. Se o arrematante for de país estrangeiro, este deverá cumprir as exigências alfandegárias e demais pertinentes, assumindo o pagamento das taxas e tributos incidentes na operação para sair do Brasil.

2.6. O arrematante autoriza a ter seu nome tornada pública através dos meios de comunicação, redes sociais etc.

2.7. O leilão é uma operação líquida e certa, onde o cadastrado habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque, configura falta de lisura no cumprimento da obrigação assumida neste leilão.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

3.1. É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, ou de qualquer outra forma, negociar o produto da arrematação sem seu pagamento total.

3.2. O arrematante é o único responsável pela retirada do lote arrematado, no prazo de 10 (dez) dias após pagamento, e por ventura solicitar que o produto seja encaminhado para seu endereço, via sedex ou qualquer outra forma de despacho, será de sua inteira responsabilidade e risco, caso ocorra extravio, roubo, perda do objeto, quaisquer danos ao bem, etc.

3.3. O Vendedor se reserva ao direito de vincular a venda a sua aprovação ou não, suspender ou prorrogar o leilão, cumprir determinação de liminar judicial, ou outro fator alheio a vontade, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.

3.4. O Leiloeiro Público Oficial está apto e autorizado, em conjunto com o Vendedor, a introduzir, fazer correções de eventuais erros ou omissões, necessários a transparência e ao aperfeiçoamento do presente leilão.

3.5. Fica desde já esclarecido que o Leiloeiro Público Oficial é apenas o consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo, direta ou indiretamente, pela

veracidade, autenticidade e origem do produto, bem como, por quaisquer falta, falha ou omissão do Vendedor, antes, durante e após o leilão.

3.6. O presente Edital completo, detalhes e demais informações poderão ser obtidas com o Leiloeiro ou com o Vendedor.

3.7. O arrematante responde, civil e criminalmente, por danos que vier a causar ao Vendedor, Leiloeiro e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital.

4. Fica eleito o Fórum da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Cuiabá/MT, 05 de Janeiro de 2021.

VITTOR DA COSTA DIAS
CPF: 047.603.981-98
VENDEDOR